



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 4/2018

### CARTA CONVITE Nº 4/2018

#### ATA n.º 04

Às 10 horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo Licitatório da Carta Convite nº 4/2018.

Considerando que este certame, foi repetido, pelo motivo de não haver interessados na Carta Convite nº 03/2018.

Considerando o número de empresas convidadas, novamente a participar deste processo e sendo este obedecido ao exigido por lei, fica comprovada a boa fé desta CPL.

Considerando que na hora da abertura da sessão pública, estava somente presente a Empresa J.C. DE ARAÚJO ME, sob o CNPJ: 03.740.014 0001-30.

Considerando o número de empresas convidadas a participar deste processo e sendo este obedecido ao exigido por lei, consoante protocolo de entrega anexado ao presente processo, fica comprovada a boa fé desta CPL, além de ser este certame nova convocação, de igual conteúdo da Carta Convite nº 03/2018, por ter comparecido somente uma empresa interessada.

Foi dada a abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"

*Rodolfo Fabris*

*[Signature]*

*[Signature]*





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: J.C. DE ARAÚJO ME, sob o CNPJ: 03.740.014 0001-30.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa licitante, que se enquadra no perfil, manifestou o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a empresa estão apta a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 04/2018.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso firmada na ata, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Sr. Presidente franqueou o uso da palavra a licitante presente. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens do Edital Convite nº 04/2018, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação DECLARA vencedora a empresa J.C. de Araújo ME, por apresentar proposta no valor global de R\$ 11.134,50 com prazo de validade de 60 dias.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Considerando que os itens da 2ª e 3ª fração, nºs 04, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36 e 37, estão dentro do preço referencia do certame.

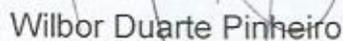
Foi feita diligência para verificar o preço de mercado dos itens 04, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 26, 30 e 32, os quais estão acima do preço referência, verificado que pelas fotos e certidão em anexo, estão dentro do preço de mercado.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se à presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piratini/RS, bem como pela representante legal da firma licitante presente, e publicada nos locais de costume.

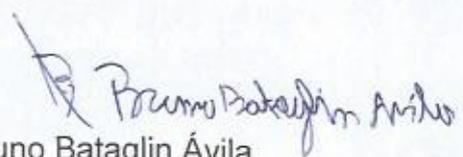
Piratini RS, 05 de fevereiro de 2018.

  
Pedro Caetano Fabres Borges

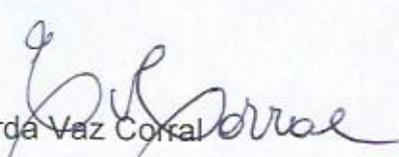
Membro

  
Wilbor Duarte Pinheiro

Presidente

  
Bruno Bataglin Ávila

Membro

  
Eduarda Vaz Corral

Assessora Jurídica

Representante:

J.C. DE ARAÚJO ME

Sob o CNPJ: 03.740.014 0001-30

